



PREFEITURA DE
**BURITI
ALEGRE**

Construindo
um **marco** na
nossa **história**

DECRETO Nº 175/2025

Buriti Alegre, 05 de junho de 2025.

“Convoca e nomeia aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados e nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 063, de 19 de junho de 2024, cuja relação consta no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto, devendo os convocados atender a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Administração Pública do Município de Buriti Alegre.

Art. 2º. Os nomeados de que trata o Anexo Único deste Decreto terão prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, para tomar posse.

Parágrafo único. No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 001/2024, bem como os dispostos na Portaria nº 039/2024, que pode ser acessada no link: <https://drive.google.com/file/d/1SMdrH8mzR0SbiE62u5xdZQTrbflC8g0o/view?usp=sharing>.

Art. 3º. O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado acima, será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o § 6º do art. 16 da Lei Municipal 060 de 20 de agosto de 1990.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (05/06/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre





PREFEITURA DE
**BURITI
ALEGRE**

Construindo
um **marco** na
nossa **história**

DECRETO Nº 175, DE 05 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL

NOME	CLASS	VAGA	INSCRIÇÃO
CONRADO BARBOSA RODRIGUES	2º	AC-CR	2415001229

